



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Concurso Público - Edital nº 001/SSP/DGPC/2017

Agente de Polícia Civil

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

1. A **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, destinado ao provimento de vagas, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Polícia Civil, Edital nº 001/SSP/DGPC/2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para a Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada, terceira fase do Concurso Público, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados na prova objetiva e classificados de acordo com o referido edital e considerados aptos na Prova de Aptidão Física – em segunda convocação:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
48440	JOAO VITOR CEZARO TYMINSKI
49725	GILSON FILIPONI

2. A Avaliação da Aptidão Psicológica será realizada na data, local e horário a seguir indicados:

Data: 04 de março 2018 (Domingo)

Local: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL UNIDADE PEDRA BRANCA

Av. Pedra Branca nº 25 - Cidade Universitária PALHOÇA – SC

CEP: 88.137-270

Horário:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da avaliação	7h10min
Fechamento do acesso ao local da avaliação	7h50min
Início das atividades de avaliação	8h

3. A Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada terá caráter eliminatório, podendo resultar nos seguintes resultados: Apto, Inapto ou Faltante.
4. Não será permitida, sob qualquer justificativa, o ingresso de candidatos após o horário determinado para fechamento do acesso ao local da prova.

5. Não haverá segunda chamada para a Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro qualquer outro fato, implicará na sua eliminação do concurso público.
6. Para ingresso no local da Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada, os candidatos deverão estar munidos de documento de identidade oficial, com foto, não se aceitando cópias - mesmo que autenticadas - ou qualquer outro documento em sua substituição, em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e caneta esferográfica feita de material transparente, com tinta de cor azul.
7. Para ingresso no local da avaliação, somente será aceito como documento de identidade oficial, com foto, o original da carteira e/ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores. Carteira Nacional de Habilitação. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.). Passaporte. Certificado de Reservista e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
8. A falta, chegada tardia, a não apresentação do documento de identidade conforme requerido no Edital, ou a falta dos materiais necessários à Avaliação Psicológica Vocacionada, implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.
9. Em casos de força maior, tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, a FEPESE poderá alterar a data da avaliação da aptidão psicológica vocacionada, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no sitio do concurso público na Internet.
10. A Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada conceitua-se como um processo técnico-científico, que utiliza a métodos, técnicas e instrumentos com características e normas reconhecidas pela comunidade científica, com evidências de validade para a descrição e/ou predição dos aspectos psicológicos compatíveis com o desempenho do candidato em relação às atividades e tarefas do cargo pretendido.
11. Em cumprimento aos termos da Resolução CFP 02, de 26 de janeiro de 2016, do Conselho Federal de Psicologia, a Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada será conduzida por psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
12. Para a realização desta etapa será feita a aplicação coletiva de testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.
13. Nas horas que antecedem a Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada e no dia de sua realização, durante a avaliação, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:
 - Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
 - Alimentar-se adequadamente no café da manhã, com uma refeição leve e saudável;
 - Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas e/ou de medicamentos (substâncias) que possam interferir em seu bem-estar e conseqüentemente na avaliação;

- Evitar submeter-se a situações que possam causar estresse, fadiga ou esforço excessivo;
 - Portar lentes de correção visual e/ou aparelhos de correção auditiva, quando necessário.
 - Usar roupas e calçados confortáveis.
14. Haverá intervalo para que, caso necessário, os candidatos possam ir ao banheiro e consumir alimentos. O horário de intervalo será devidamente informado pelo psicólogo profissional responsável pela aplicação da avaliação da aptidão psicológica vocacionada.
 15. Não será permitido, durante a realização das provas, o consumo de alimentos. As garrafas de água deverão ser transparentes e estar sem os rótulos.
 16. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso, especialmente o item 16, para se inteirar das normas, objetivos, procedimentos e critérios para obtenção do resultado da Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada a que serão submetidos, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na avaliação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.